

PORTARIA Nº 989/2023-PGE/GAB BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOE Nº 35.654, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 041, de 29 de agosto de 2002, e

Considerando a necessidade de apurar os fatos referentes ao processo PAE n. E-2023/2322974; e

Considerando as conclusões do Parecer n. 703/2023-PGE/PA, que se aplicam ao processo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo Eletrônico n. E-2023/2322974, composta pelos seguintes membros:

Enorê Corrêa Monteiro, identidade funcional n. 57228877/2 - Presidente;

Carla Blanco Rendeiro, identidade funcional n. 57188117/1 - Membro titular;

Cezar de Souza Casseb, identidade funcional n. 57214677/2 - Membro Titular; e

Edicléia Diniz de Souza Amorim, identidade funcional n. 5007372/1 - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá duração inicial de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada.

Art. 3º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual n. 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado